

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS - DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR – PDSE/CAPES

1. DA FINALIDADE:

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGENf) da Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa Nacional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE, regulamentado pela Portaria CAPES 087/2016 (disponível em <https://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/21062016-PORTARIA-N-87-DE-20-06-2016-completa.pdf>), e Edital CAPES Nº 19 do Programa de doutorado Sanduíche no Exterior (disponível em: <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/12072016-edital-n-19-PDSE.pdf>).

2. DA BOLSA:

Serão concedidas duas (02) bolsas de Doutorado Sanduíche, com duração de seis meses cada, pagas diretamente pela CAPES, com início dos estudos no exterior de março a outubro de 2017. As referidas bolsas destinam-se especificamente para alunos do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria. Em caso de candidato único, a bolsa pode ser concedida por até 12 meses, com readequação do Plano de Pesquisa.

3. DAS INSCRIÇÕES:

As inscrições para a seleção serão realizadas no período de 05 a 20 de setembro de 2016, por meio de entrega da documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, Sala 1302 do Prédio 26/CCS/UFSM.

4. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO:

4.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem;

- 4.2 Apresentar candidatura individual;
- 4.3 Não ter sido contemplado com Bolsa Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- 4.4 Possuir Carta de Aceite do Coorientador (supervisor) na Instituição do Exterior;
- 4.5 Ter cursado, no mínimo, 12 meses do programa, no momento da inscrição;
- 4.6 Ter completado um número de créditos referentes ao Programa de Doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
- 4.7 Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;
- 4.8 Apresentar toda a documentação exigida para a seleção na Instituição de Ensino Superior para a implementação da bolsa pela CAPES;
- 4.9 Não ultrapassar o período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para a defesa de tese.

5. DOS REQUISITOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR:

- 5.1 Ser doutor e pesquisador com produção acadêmica consolidada e relevante na temática da tese de doutorado;
- 5.2 Pertencer a uma Instituição de ensino e pesquisa, privada ou pública, de relevância para o estudo pretendido.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA CANDIDATURA NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:

O candidato deve apresentar a documentação relacionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem:

- 6.1 Currículo Lattes atualizado;
- 6.2 Carta do (a) orientador (a) brasileiro (a), devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o coorientador no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3 Carta do coorientador no exterior, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa e informando o mês/ano de início e término

do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira;

6.4 Teste de proficiência ou declaração do coorientador no exterior afirmando que o nível de proficiência em língua estrangeira que o aluno possui é adequado para desenvolver as atividades previstas;

6.5 Currículo resumido do (a) coorientador (a) no exterior, o qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

6.6 Cópia digitalizada de documento de identificação;

6.7 Termo de Aprovação e de Responsabilidade – PDSE (modelo Anexo A)

6.8 Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens: Título; Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema; Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo; Metodologia a ser empregada; Cronograma das atividades; Referências bibliográficas; A contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem; O potencial para criação e ampliação de rede de pesquisa e educação; Atendimento às normativas éticas nacionais e internacionais, quando pertinente.

6.9 Ficha de avaliação (Anexo B) devidamente preenchida e comprovada.

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1 O período de inscrição é de 06/09/2016 a 20/09/2016;

7.2 O candidato deverá entregar na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria a documentação indicada no item 6 de maneira organizada;

7.3 Homologação das inscrições até dia 21/09/2016;

8. DOS CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO:

8.1 Ficha de Avaliação da produção acadêmica, devidamente preenchida e com documentação comprobatória numerada segundo a sequência da ficha (Anexo B), peso 6,0. Não serão considerados itens sem documentação comprobatória;

8.2 Pertinência do plano de pesquisa no exterior com o projeto de tese e sua exequibilidade dentro do cronograma previsto (peso 2,0).

8.3 Adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades a serem desenvolvidas (peso 2,0).

8.4 A maior pontuação no item Produção Científica da Ficha de Avaliação (Anexo B) será considerada como critério de desempate. Mantendo-se o empate, terá prioridade o candidato com maior tempo de matrícula no Programa.

8.5 O resultado será divulgado junto à Secretaria do PPGEnf e pelo site página www.ufsm.br/ppgenf a partir de 23 de setembro de 2016.

9.1 Casos omissos ou excepcionais serão analisados pelo Colegiado do PPGEnf.

Santa Maria, 05 de setembro de 2016.



UFSM



TERMO DE APROVAÇÃO E DE RESPONSABILIDADE

Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior –
CAPES SBN, Quadra 02, Lote 06, Bloco L 70.040-020 Brasília – DF

Pelo presente termo eu, (nome), de nacionalidade (brasileira ou estrangeira), residente e domiciliado em (endereço residencial), na cidade de (cidade-Estado), portador do CPF (número), orientador da tese de (nome do aluno) em programa de Doutorado na (instituição de ensino superior brasileira), aprovo o plano e o cronograma de atividades a serem realizadas pelo orientando (nome do aluno), na (Instituição Exterior), no período de (dia/mês/ano) a (dia/mês/ano), como parte dos estudos que desenvolve no Brasil sobre o tema (título do projeto de tese).

Assumo o compromisso de manter a orientação e o acompanhamento do estudante, durante o período de realização do estágio no exterior, em conjunto com o co-orientador da instituição estrangeira, na condução das atividades propostas no plano e cronograma ora aprovados, envidando esforços para que o estudante apresente o empenho desejado, visando tornar proveitosas as atividades desenvolvidas no exterior, que serão avaliadas por meio de relatórios periódicos.

Caso o estudante obtenha bolsa da CAPES, assumo também a responsabilidade de realçar a relevância de atendimento pelo doutorando dos compromissos e obrigações assumidos quando da assinatura de termo próprio perante essa agência, à época da implementação dos benefícios.

Local: _____ Data: __/__/____ Assinatura do
Orientador: _____



ANEXO B – FICHA DE AVALIAÇÃO ACADÊMICA

NOME: _____

Matrícula: _____

1. Produção Científica - ARTIGOS [Comprovar com a primeira página do artigo publicado que identifique os autores e o periódico]			peso 60%
	Quantidade	Pontuação	
1.1 Artigos Qualis A1		100/artigo	
1.2 Artigos Qualis A2		85/artigo	
1.3 Artigos Qualis B1		70/artigo	
1.4 Artigos Qualis B2		50/artigo	
1.5 Artigos Qualis B3		30/artigo	
1.6 Artigos Qualis B4		15/artigo	
1.7 Artigos Qualis B5 ou não listados no Qualis		5/artigo	
*Artigos Aceitos devem ser comprovados, indicando os autores e o periódico .			
Sub-total:			
2. Produção Científica - OUTROS			peso 40%
1.9 Artigos científicos/texto completo publicados em congressos/eventos		3/artigo	
Resumos expandidos em anais de congressos científicos nacional/internacionais (até 10)		2/resumo	
1.10 Resumos em congresso científicos nacionais/internacionais (até 6)		1/resumo	
1.11 Capítulos de livros		10/capítulo	
1.12 Periódicos técnicos, boletins, cadernos didáticos		2/unidade	
1.13 Parecerista “ad hoc” de artigo científico de periódico		3/artigo	
Sub-total:			
Total			